Lei nº 142/76

Concede o título de CIDADÃO BEBERIBENSE ao Reverendíssimo Padre Gerardo Henrique Van Rooijen.

O cidadão Olavo Facó, Prefeito Municipal de Beberibe, - faz saber, por diploma legal.

Faço, saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido ao Reverendíssimo Padre Gerardo Van Rooijen, o título de Cidadão Beberibense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Beberibe, 28 de maio de 1976

OLAVO FACÓ
PREFEITO MUNICIPAL